



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ofício nº 015/2024 – GP.

Santa Cruz (PE), em 24 de janeiro de 2024.

Ex.^a. Prefeita;

Cumprimentado Ihe inicialmente, serve-me do presente para encaminhar a deliberação dos Projetos de Leis;

- **Projeto de Lei Nº 01/2024**, o qual dispõe sobre a implantação do novo salário-mínimo nacional, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Nº 02/2024**, o qual altera a tabela que fixa os valores para concessão de diárias aos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Nº 03/2024**, o qual altera a remuneração de cargos que especifica, e dá outras providências.

A fim de V. Excelência transformá-lo em Lei e sanciona-lo devidamente, sendo Aprovado em Primeira Discursão na Sessão Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2024 por unanimidade.

Certo que estamos cumprindo com o nosso dever de legislador, para melhor desenvolver nosso município, renovamos nossos mais sinceros votos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Telvando Rodrigues Soares.
Presidente.

A Ex.ma. Senhora
Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita Municipal
Santa Cruz (PE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE
24.301.475/0001-86

Protocolo nº Recebido /

Recebido 24/01/24

“ P/ Titular ”

Maria Ritaelly Amaral de Souza

Port. nº 056.2018-GP